

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 11364/2010

Por meu despacho de 27 de Maio de 2010, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (alteração obrigatória), determinei a alteração do posicionamento remuneratório, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/ Categoria	Posição remuneratória actual	Posição remuneratória para que altera
Fernando José de Oliveira Lopes	Técnico superior	8.ª	9.ª
Custódia de Azevedo Novais Sampaio	Assistente técnica	Entre 6.ª e 7.ª	7.ª

Data: 6 de Julho de 2010. — Nome: *J. Agostinho Marques*. Cargo: Director da Faculdade.

203453179

Despacho (extracto) n.º 11365/2010

Por meu despacho de 13 de Maio de 2010, ao abrigo do disposto no artigo 46.º e n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (opção gestonária), determinei a alteração do posicionamento remuneratório, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, dos seguintes trabalhadores:

Nome	Carreira/ Categoria	Posição remuneratória actual	Posição remuneratória para que altera
Milton Severo Barros da Silva	Técnico superior	Entre 3.ª e 4.ª	4.ª
Sónia Maria Leite Soares	Técnica superior	Entre 3.ª e 4.ª	4.ª
Teresa Maria Rodrigues Jorge	Assistente técnica	Entre 1.ª e 2.ª	3.ª

6 de Julho de 2010. — O Director da Faculdade, *J. Agostinho Marques*.

203453268

Despacho (extracto) n.º 11366/2010

Por meu despacho de 13 de Maio de 2010, ao abrigo do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determino a

alteração excepcional do posicionamento remuneratório, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, da seguinte trabalhadora, conforme consta da respectiva acta anexa:

Nome	Carreira/Categoria	Posição remuneratória actual	Posição remuneratória para que altera
Maria Teresa Flório Duarte Carneiro do Couto	Técnica superior	Entre 6.ª e 7.ª	7.ª

ANEXO I

Parecer do Conselho de Coordenação da Avaliação

Extracto da acta da reunião do Conselho de Coordenação da Avaliação da Universidade do Porto — Faculdade de Medicina, realizada no dia 7 de Maio de 2010:

“...por proposta do Presidente, o CCA deliberou por consenso que, em caso de existência de cabimento de verba, a alteração do posicionamento remuneratório deveria, por opção gestonária, abranger, também, os trabalhadores que no ano de dois mil e nove tivessem completado duas menções máximas ou três menções imediatamente inferiores às máximas, ainda que interpoladas, salvo existindo menção de “Inadequado” no período considerado.”

Data: 6 de Julho de 2010. — Nome: *J. Agostinho Marques*, Cargo: Director da Faculdade.

203453357

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente**Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80 de 16/7**

Considerando que, face aos pareceres emitidos, e subscritos pelos professores, Ilona Zsuzsana Kovacs e José Maria Carvalho Ferreira, do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o mérito, no domínio da disciplina em causa, comprovado por valiosa obra científica e pelo curriculum científico e o desempenho reconhecidamente competente de actividade profissional, que fica arquivado no processo individual da interessada, o Conselho Científico deste Instituto, deliberou que a mesma Professora fosse nomeada definitivamente Professora Auxiliar, além do quadro, com efeitos a partir de 16/02/2009.

6 de Julho de 2010. — O Presidente, *Prof. Doutor João Luís Correia Duque*.

203455803

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 11367/2010

Por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, de 30/12/2008, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade de 25/05/2007:

Helena Maria Rocha Serra — Professor Auxiliar, de nomeação provisória, além do quadro, deste Instituto — nomeada definitivamente por conveniência urgente de serviço, para o exercício das funções de Professora Auxiliar de nomeação definitiva, além do quadro do mesmo Instituto, com efeitos a partir de 16/02/2009. (não carece de fiscalização prévia do T. C.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho n.º 11368/2010

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, sob proposta da Escola Superior Agrária, aprovo a alteração da designação do Curso de Licenciatura em Tecnologia Veterinária, criado pelo Despacho n.º 15350-X/2007, de 12 de Julho (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 133).

A presente alteração foi objecto de comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior em 9 de Junho de 2009.

Artigo 1.º

Alteração da designação

1 — O Instituto Politécnico de Bragança através da Escola Superior Agrária, altera a designação do anterior curso de Licenciatura em Tecnologia Veterinária, fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de

Março e pelo Despacho n.º 15350-X/2007, de 12 de Julho (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 133), passando com esta alteração a designar-se por Licenciatura em Enfermagem Veterinária adiante designado por curso.

2 — Em resultado desta alteração, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior Agrária, confere o grau de Licenciatura em Enfermagem Veterinária e ministra o Ciclo de estudos a ele conducente, nos termos do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no anexo ao presente despacho, não tendo sofrido qualquer alteração em relação ao anterior curso de Tecnologia Veterinária.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/10 inclusivé.

6 de Julho de 2010. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.

2 — Unidade orgânica: Escola Superior Agrária de Bragança.

3 — Curso: Enfermagem Veterinária.

4 — Grau ou diploma: 1.º Ciclo (Licenciatura).

5 — Área científica predominante do curso: Ciência Veterinária (Código 640).

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: Seis (6) Semestres.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia e Bioquímica	BIB	30,0	
Informática	INF	5,0	
Ciências Físicas	CIF	6,0	
Produção Agrícola e Animal	PAA	12,0	
Ciência Veterinária	CIV	48,0	
Tecnologia Veterinária	TEV	31,0	
Ciências Sociais e Empresariais	CSE	12,0	
Prática Veterinária	CIV	30,0	
<i>Total</i>		180,0	

9 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Bragança

Escola Superior Agrária

Enfermagem Veterinária

Grau de Licenciatura

1.º Ano 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Anatomia	CIV	Semestral	189	30 T; 45 PL; 20 OT	7,0	CH
Etologia e Bem-Estar Animal	CIV	Semestral	135	24 TP; 15 TC; 6 S; 20 OT	5,0	CH
Fisiologia I	BIB	Semestral	162	30 T; 22 PL; 3 TC; 5 S; 20 OT	6,0	
Microbiologia e Imunologia	BIB	Semestral	162	30 T; 30 PL; 20 OT	6,0	
Zootecnia Geral	PAA	Semestral	162	30 OT; 13 PL; 13 TC; 4 S; 20 OT	6,0	D

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fisiologia II	BIB	Semestral	162	30 T; 22 PL; 4 TC; 4 S; 20 OT	6,0	
Biofísica	CIF	Semestral	162	30 T; 30 PL; 20 OT	6,0	D
Bioquímica	BIB	Semestral	162	30 T; 30 PL; 20 OT	6,0	
Genética	BIB	Semestral	162	30 T; 30 PL; 20 OT	6,0	DEN
Histologia e Anatomia Patológica	CIV	Semestral	162	30 T; 30 PL; 20 OT	6,0	

2.º Ano/3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Colheita de Amostras e Envio ao Laboratório	TEV	Semestral	162	30 T; 30 PL; 20 OT	6,0	
Ecologia e Biologia da Fauna Exótica e Silvestre	BIB	Semestral	162	30 T; 20 PL; 10 TC; 20 OT	6,0	CH
Introdução à Farmacologia e Anestesiologia	CIV	Semestral	162	30 T; 30 PL; 20 OT	6,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Nutrição Animal	PAA	Semestral	162	30 T;26 PL;4 TC 20 OT	6,0	DEN, D
Reprodução e Obstetrícia	CIV	Semestral	162	30 T;13 PL13 TC;4 S;20 OT	6,0	

2.º Ano/4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Bioquímica e Análises Clínicas	TEV	Semestral	162	30 T;30 PL;20 OT	6,0	D CH
Doenças Infecto-contagiosas e Parasitárias e Práticas de Laboratório.	CIV	Semestral	162	30 T;15 PL;15 TC 30 OT	6,0	
Enfermagem Veterinária	CIV	Semestral	189	30 T; 15 PL30 TC; 20 OT	7,0	
Sistemas de Informação e de Apoio à Decisão	INF	Semestral	135	15 T;30 PL;20 OT	5,0	
Virologia e Cultura de Células Animais.	TEV	Semestral	162	30 T;30 PL;20 OT	6,0	

3.º Ano/5.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Ética e Legislação	CSE	Semestral	162	30 T;30 PL;20 OT	6,0	CH
Métodos Complementares de Diagnóstico	TEV	Semestral	189	30 T;45 PL;20 OT	7,0	CH
Morfologia e Estética Animal	CIV	Semestral	135	15 T;15 PL;9 TC;6 S;20 OT	5,0	D
Organização e Gestão de Empresa.	CSE	Semestral	162	30 T;30 PL;20 OT	6,0	DEN
Saúde Pública Veterinária	TEV	Semestral	162	30 T;10 PL;20 TC 20 OT	6,0	D

3.º Ano/6.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Prática Veterinária		Semestral	810		30	

T — Ensino Teórico; TC — Trabalho de Campo; TP — Teórico-Prático; PL — Prático e Laboratorial; OT — Orientação Tutorial; S.- Seminário.

203453446

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 11369/2010

Nos termos do n.º 7 do artigo 9.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, torna-se pública a bibliografia e a legislação necessárias à preparação dos temas da prova de conhecimentos indicados na publicação do procedimento publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2010, com o aviso n.º 10794/2010, de 24 de Maio de 2010, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE201005/0940, no jornal “Diário de Notícias”, do dia 4 de Junho de 2010, bem como no site oficial deste Instituto.

Para a preparação dos temas objecto de avaliação na prova de conhecimentos aconselha-se a seguinte legislação:

Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico — Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de Março, pelo Decreto-Lei n.º 270/2009, de 31 de Agosto (que o republica), este alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de Maio;

Estabelece normas para a realização de exames finais nos estabelecimentos de ensino superior público — Portaria n.º 886/83, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 410/86, de 29 de Julho;

Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior — Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho;

Lei de Bases do Sistema Educativo — Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro, pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto (que a republica) e pela Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto;

Graus académicos e diplomas do ensino superior — Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho (que o republica) e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, este rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 81/2009, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 208, de 27 de Outubro de 2009;

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior — Lei n.º 62/2007, de Setembro;

Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria — Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de Julho de 2008, rectificado pela Rectificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2008;